



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

BOLETIM DO PESSOAL

DIVISÃO DO PESSOAL — DPE

N.º 79

QUARTA-FEIRA, 9-7-1947

ANO VIII

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Diretor: Eduardo Rios Filho
Tels. 42-4290 e 42-5727
Internos: 932 e 987

DIVISÃO DO PESSOAL

Diretor do Pessoal: José de Nazaré Teixeira
Dias Tels. 42-4401
Internos. 154 e 122

Seção Administrativa

Chefe: Lahir Short de Azevedo Tels. 22-1505
Interno: 112
Interno: 622

Seção de Contrôles

Chefe: David de Almeida Tels. 42-6750
Interno: 103

Seção Financeira

Chefe: João Alfredo Gomes Neto Tels. 42-7433
Interno: 162

Seção de Assistência Social

Chefe: Edmar Terra Blois Tel. 22-9463

SUMÁRIO

I — FUNCIONÁRIO	1.143
II — EXTRANUMERÁRIO	1.147
III — DIVERSOS	1.157

I — FUNCIONÁRIO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Remoção em 30-6-47

Portaria n.º 307. — Resolve remover *ex-officio*, no interesse da administração, de acôrdo com o art. 71, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de Outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 8.199, de 21 de Novembro de 1945, Nelie Figueira, ocupante do cargo da classe F, da carreira de Bibliotecário Auxiliar, do Quadro Permanente, do Museu Nacional para a Biblioteca Nacional, preenchendo o

claro existente na lotação em virtude da aposentadoria de José Maria da Silva Reis. (51.233-47.)

Em 30-6-47

Portaria n.º 309. — Resolve remover *ex-officio*, no interesse da administração, de acôrdo com o art. 71, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de Outubro de 1939, combinado com o art. 1.º, do Decreto-lei n.º 8.199, de 21 de Novembro de 1945, Moacir Nunes, ocupante do cargo da classe F, da carreira de Inspetor de Alunos, do Quadro Permanente do Colégio Pedro II — Internato para o Colégio Pedro II — Externato, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude do falecimento de Mário Martins Teixeira. (51.429-47.)

Portaria n.º 310. — Resolve remover, por permuta, de acôrdo com o art. 73, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de Outubro de 1939, combinado com o art. 1.º, do Decreto-lei n.º 8.199, de 21 de Novembro de 1945, Eldina Machado Ramalho, ocupante do cargo da classe L da carreira de Oficial Administrativo, por Quadro Permanente, da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração para a Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da remoção de Ubirajara Agostinho Pereira. (43.291-47.)

Portaria n.º 311. — Resolve remover, por permuta, de acôrdo com o art. 73, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de Outubro de 1939, combinado com o art. 1.º, do Decreto-lei n.º 8.199, de 21 de Novembro de 1945, Ubirajara Agostinho Pereira, ocupante do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente, da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil para a Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da remoção de Eldina Machado Ramalho. (43.291-47.)

Designação em 30-6-47

Portaria n.º 315. — de acôrdo com o artigo 17, § 1.º, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.388, de 13 de Maio de 1942, al-

terado pelo Decreto n.º 14.178, de 6 de Dezembro de 1943, resolve designar Zeferino Amado d'Ávila Silveira, ocupante do cargo da classe M, da carreira de Engenheiro do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer, no Curso de Topógrafo Auxiliar, do Departamento Nacional de Saúde, a função de Professor do tópico — Saneamento e pequenas obras hidráulicas. (Proc. n.º 48.589 de 1947.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

Licença

Com fundamento no Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-939.

Agur Graveinstein Borges de Moraes, Inspetor de Alunos, classe E, (Escola Nacional de Engenharia). De 23 a 28-6-47 (6 dias). Art. 165.

Alceu da Silva Pereira, Servente, classe C (Divisão do Pessoal - SSE). De 27-6 a 7-7-47 (8 dias), em prorrogação. Arts. 156 e 165. Início da 1.ª licença: 19-6-47. Período anterior: 8 dias.

Alexandre Caetano, Servente, classe C (Escola Nacional de Química). De 27-6 a 6-7-47 (10 dias). Art. 165.

Alice Morgado de Almeida, Escrivário, classe G (Colônia Juliano Moreira). De 26-6 a 27-11-47 (15 dias), em prorrogação. Arts. 156 e 165. Início da 1.ª licença: 10-10-45. Período anterior: 575 dias. SSE. número 14.535-47.)

Arlindo de Faria, Motorista, classe G (Serviço de Transportes). De 23 a 30-6-47 (8 dias). Art. 165.

Arnaldo Mário Fagundes, Artífice, classe D (Serviço de Transportes). De 26-6 a 21-7-47 (30 dias), em prorrogação. Arts. 156 e 168. Início da 1.ª licença: 23-1-47. Período anterior: 150 dias.

Artur Pinto de Araújo Correia, Escrivário, classe G (Serviço de Biometria Médica). De 14-6 a 11-9-47 (90 dias). Art. 168. SSE n.º 14.600-47. Início da 1.ª licença: 6-2-47. Período anterior: 92 dias (art. 165).

Atir Chagas Pereira Tôrres, Professor, padrão J, interino (Escola Técnica Nacional). De 13 a 22-6-47 (10 dias). Art. 166. SSE n.º 14.083-47.

Clarice Silveira, Atendente, classe C (Hospital São Francisco de Assis). De 27-6 a 26-7-47 (30 dias), em prorrogação. Arts. 156 e 165. Início da 1.ª licença: 25-2-47. Período anterior: 122 dias.

Clorinda Amália dos Reis Berredo, Escrivário, classe E (Divisão do Pessoal). De 21-6 a 10-7-47 (20 dias). Art. 165.

Dalva da Fontoura Andrade, Escrivário, classe F (Divisão do Pessoal). De 29-6 a 8-7-47 (10 dias), em prorrogação. Arts. 156 e 165. Início da 1.ª licença: 21-12-46. Período anterior: 180 dias.

Dalva da Fontoura Andrade, Escrivário, classe F (Divisão do Pessoal). De 19 a 28-6-47 (10 dias), em prorrogação. Arts. 156 e

165. Início da 1.ª licença: 31-12-47. Período anterior: 170 dias.

Dario Antônio Bittencourt, Servente, classe E (Faculdade Nacional de Medicina). De 27-6 a 11-7-47 (15 dias), em prorrogação. Arts. 156 e 165. Início da 1.ª licença: 28-5-47. Período anterior: 30 dias.

Dimas Camila da Guia, Maquinista, padrão 10 (Serviço de Saúde dos Portos). De 28-6 a 12-7-47 (15 dias), em prorrogação. Arts. 156 e 165. Início da 1.ª licença: 29-5-47. Período anterior: 30 dias.

Edite de Brito Meneses, Escrivário, classe H (Serviço de Biometria Médica). De 21-6 a 18-10-47 (120 dias), em prorrogação. Arts. 156 e 168. Início da 1.ª licença: 23-11-46. Período anterior: 210 dias.

Edmundo Galvão da Silva, Oficial Administrativo, classe K (Serviço de Biometria Médica). De 26-6 a 25-7-47 (30 dias), em prorrogação. Arts. 156 e 165. Início da 1.ª licença: 17-5-47. Período anterior: 40 dias.

Elsiário José da Silva, Servente, classe D (Serviço de Bioestatística). De 27-6 a 26-7-47 (30 dias), em prorrogação. Início da 1.ª licença: 28-5-47. Período anterior: 30 dias. Arts. 156 e 165.

Elvira de Jesus Silva, Servente, classe C, (Departamento Nacional da Criança). De 24-6 a 13-7-47 (20 dias). Art. 165. SSE número 14.609-47.)

Elza Barbosa Chaves Pinto, Professor, padrão K, interino (Instituto Nacional de Surdos Mudos). De 26 a 29-5-47 (4 dias). Artigo 165.

Ernani Ferreira Soares, Artífice, classe E (Divisão de Obras). De 26-6-47 a 5-7-47 (10 dias), em prorrogação. Arts. 156 e 165. Início da 1.ª licença: 16-6-47. Período anterior: 10 dias. SSE n.º 14.591-47.

Eunice de Macedo Paulino, Escrivário, classe E, interino (Serviço Nacional de Educação Sanitária). De 20 a 25-6-47 (6 dias), em prorrogação. Arts. 156 e 165. Início da 1.ª licença: 21-2-47. Período anterior: 33 dias.

Gregório Rodrigues Ferreira, Servente, classe C (Serviço de Transportes). De 9-6 a 13-7-47 (15 dias), em prorrogação. Artigos 156 e 168. Início da 1.ª licença: 5-11-46. Período anterior: 236 dias.

Ismênia Cardoso Ferraz, Servente, classe C (Departamento Nacional da Criança). De 27 a 30-6-47 (4 dias), em prorrogação. Artigos 156 e 165. Início da 1.ª licença: 17-6-47. Período anterior: 10 dias.

Márcia de Carvalho Mesquita, Escrivário, classe E, interino (Diretoria de Ensino Comercial). De 28-6 a 7-7-47 (10 dias), em prorrogação. Arts. 156 e 165. Início da 1.ª licença: 19-2-47. Período anterior: 38 dias.

Maria Lúcia Lopes da Costa, Escrivário, classe E (Diretoria do Ensino Superior). De 12 a 18-6-47 (7 dias). Art. 165.

Maria Mercedes Sousa Martins, Escrivário, classe F (Escola Nacional de Engenharia). De 1 a 4-7-47 (4 dias), em prorrogação.

rogação. Arts. 156 e 165. Início da 1.^a licença: 14-4-47. Período anterior: 65 dias.

Maria Teixeira de Sá Campos, Bibliotecário Auxiliar, classe G (Biblioteca do MES). De 19 a 25-6-47 (7 dias), em prorrogação. Arts. 156 e 165.

Neuza Guimarães de Siqueira, Bibliotecário, classe I (Biblioteca do Departamento de Administração). De 20-6 a 9-7-47 (20 dias). Art. 165.

Olina Gomes de Carvalho, Artífice, classe D (Centro Psiquiátrico Nacional). De 18 a 27-6-47 (10 dias). Art. 165.

Odaléia Santana Medeiros, Dactilógrafo, classe E (Divisão do Material). De 21 a 29-6-47 (9 dias). Art. 165.

Ofélia Soares Pereira, Enfermeiro, classe I (Faculdade Nacional de Medicina). De 23-4 a 22-7-47 (91 dias). Art. 172. SSE n.º 13.404-47.

Raul Elias dos Santos, Professor, padrão M (Escola Nacional de Engenharia). De 27-6 a 25-8-47 (60 dias), em prorrogação. Arts. 156 e 165. Início da 1.^a licença: 28-5-47. Período anterior: 30 dias.

Rita Alves Soares, Enfermeiro, classe I (Escola Ana Néri). De 30-6 a 18-8-47 (60 dias), em prorrogação. Arts. 156 e 165. Início da 1.^a licença: 1-5-47. Período anterior: 60 dias.

Zacarias de Sousa Barbosa, Artífice, classe D (Serviço de Transportes). De 26-6 a 15-7-47 (20 dias), em prorrogação. Arts. 156 e 165. Início da 1.^a licença: 6-6-47. Período anterior: 20 dias.

Abigail Fernandes de Oliveira, Oficial Administrativo, classe H (Diretoria do Ensino Superior). De 30-6 a 9-7-47 (10 dias), em prorrogação. Arts. 156 e 165. Início da 1.^a licença: 7-5-47. Período anterior: 16 dias.

Armando Lopes, Servente, classe C (Biblioteca Nacional). De 27-6 a 27-9-47 (90 dias). Arts. 156 e 165. Prorrogação. Início da 1.^a licença: 29-11-45. Período anterior: 575 dias.

Arnaldo Paulo e Silva, Trabalhador, classe C (Serviço Nacional de Malária). De 1 a 30-7-47 (30 dias), em prorrogação. Artigos 156 e 165. Início da 1.^a licença: 26-12-46. Período anterior: 187 dias.

Alvaro Xavier Moreira, Naturalista Auxiliar, classe F (Museu Nacional). De 30-6 a 14-7-47 (15 dias). Art. 165.

Aurora Vieira Hasselman, Bibliotecário, classe I (Biblioteca Nacional). De 30-6 a 14-7-47 (15 dias), em prorrogação. Arts. 156 e 165. Início da 1.^a licença: 5-2-47. Período anterior: 145 dias.

Olímpia de Assunção Batista, Professor, padrão J (Escola Técnica Nacional). De 29-6 a 28-7-47 (30 dias), em prorrogação. Arts. 156 e 165. Início da 1.^a licença: 8-3-46. Período anterior: 478 dias.

Oswaldo Maia, Guarda, classe D (Serviço Nacional de Peste). De 1 a 15-7-47 (15 dias). Arts. 156 e 165. Início da 1.^a licença: 16-6-47. Período anterior: 15 dias.

Ruben Suzart, Servente, classe D (Serviço de Administração da Sede). De 2-6 a 1-7-47 (30 dias). Art. 172. Republicado por ter saído trocado no B.P. n.º 68-47.

Teófilo Coaraci Beraba, Guarda, classe C (Serviço Nacional de Peste). De 3 a 16-1-47 (14 dias), em prorrogação. Arts. 156 e 165. Início da 1.^a licença: 20-3-47. Período anterior: 105 dias.

Marilda do Lago Fernandes, Dactilógrafo, classe D (Escola Nacional de Educação Física e Desportos). De 18-3 a 28-3-47 (10 dias). Arts. 165. SSE n.º 5.415-47.

Maria da Glória Ramirez Diogo, Atendente, classe D (Escola Ana Néri). De 15-2 a 14-3-47 (28 dias), em prorrogação. Artigos 156 e 165. Início da 1.^a licença: 8-1-47. Período anterior: 38 dias. SSE n.º 5.210-47. Republicado por ter saído trocado no B.P. 4-47 o n. do protocolo.

Anísio Rodrigues, Servente, classe E (Departamento Nacional da Criança). De 2-7 a 30-8-47 (60 dias), em prorrogação. Artigos 156 e 165. Início da 1.^a licença: 15-7-46. Período anterior: 252 dias.

Celuta de Hanequim Gomes, Bibliotecário, classe J (Biblioteca Nacional). De 30-6 a 9-7-47 (10 dias). Art. 165.

Elza Ramos Peixoto, Conservador, classe K (Museu Nacional de Belas Artes). De 30-6-47 (um dia). Art. 165.

Gustavo de Sá Lessa, Médico, classe M (Departamento Nacional da Criança). De 1-7 a 27-12-47 (180 dias), em prorrogação. Arts. 156 e 165. Início da 1.^a licença: 16-6-47. Período anterior: 15 dias.

Ieda Margarida Santiago Bondim, Inspetor, classe E (Colégio Pedro II — Externato). De 5-7 a 3-8-47 (30 dias), em prorrogação. Arts. 156 e 165. Início da 1.^a licença: 5-3-47. Período anterior: 122 dias.

João de Sousa do Ó, Servente, classe E (Museu Histórico Nacional). De 2 a 31-7-47 (30 dias). Art. 165.

Luís Pereira da Silva Filho, Guarda Sanitário, classe C (Serviço Nacional de Peste). De 30-6-47 a 5-7-47 (6 dias). Art. 165.

Maria Auxiliadora de Moraes Sarmento, Escriturário classe E, interino (Divisão do Pessoal). De 8-6 a 7-7-47 (30 dias), em prorrogação. Arts. 156 e 165. Início da 1.^a licença: 15-2-47. Período anterior: 31 dias. SSE n.º 14.253-47.

Mary Emilie Huggins Tumminelli, Estatístico, classe L (Serviço de Estatística da Educação e Saúde). De 30-6 a 14-7-47 (15 dias). Art. 165.

Maria Mercedes de Sousa Martins, Escriturário, classe F (Escola Nacional de Engenharia). De 1 a 30-6-47 (30 dias), em prorrogação. Arts. 156 e 165. Início da 1.^a licença: 14-4-47. Período anterior: 35 dias. SSE n.º 12.270-47. Republicado por ter saído faltando os dias de licença no B.P. 68-47.

Odetete Veiga, Inspetor de Alunos, classe E (Instituto Benjamim Constant). De 26

a 30-5-47 (5 dia). Arts. 156. SSE n.º 11.560-47. Republicado porter saído trocado no B.P. 68-47 o nome do servidor.

Maria da Glória Famires Diogo, Atendente, classe D do Hospital Escola São Francisco de Assis. De 9-7-47 a 8-7-48 (365 dias). Art. 175. (Proc. n.º 47.219-47.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR



do das atribuições resolve designar o Sr. Café da Se-
alacões desta Di-
da Silva Jan-
stituições hospita-
ados de São
de Janeiro. (Pro-

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

Designação em 19-5-47

Portaria n.º 16. Usando da atribuição que lhe confere o art. 3. do Decreto-lei n.º 8.583, de 8 de Janeiro de 1946, resolve designar, para os Cursos deste Instituto, os seguintes Professores que ministração as disciplinas adiante indicadas:

1) Armando Hildebrand — “Administração Escolar”; 2) Luís N. Alves de Matos — “Administração Escolar” e “Metodologia do Ensino Primário”; 3) Alair Acioli Antunes — “Biologia Educacional” e “Higiene e Educação Sanitária”; 4) Dulce Kanitz Vicente Viana — “Metodologia do Ensino Primário”; 5) Jacir Maia — “Estatística Aplicada à Educação”; 6) Judite Léia de Oliveira — “Estatística Aplicada à Educação”; 7) Nair Duroão Barbosa — “Provas e Medidas Escolares”; 8) Zenaide Cardoso Schultz — “Metodologia da Leitura e Linguagem”; 9) Orminda Isabel Marques — “Metodologia da Escrita”; 10) Irene de Albuquerque — “Metodologia da Matemática”; 11) Dinara de Vincenzi Azevedo Leite — “Metodologia da Geografia e História”; 12) José Faria Góis Sobrinho — “Biologia Educacional”; 13) Geraldo de Sousa Sampaio — “Metodologia dos Conhecimentos Gerais aplicados à vida social, à educação para saúde e ao trabalho; Ciências Naturais e Higiene”; 14) Leonilda d'Anniballe Braga — “Metodologia do Desenho”; 15) Sílvio Bretas de Araújo — “Metodologia dos Trabalhos Manuais”; 16) Carmen Pereira Alonso — “Instituições Auxiliares da Escola”; 17) Antônio Vítor de Sousa Carvalho — “Metodologia da Literatura Infantil”.

Para os trabalhos de “Seminário”, fica designado o Professor Manuel Bergström Lourenço Filho. (Proc. n.º 56.956-47.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO SERVIÇO NACIONAL DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA

Designação em 28-6-47

Portaria n.º 5. — Resolve: I) — Designar o Médico Sanitarista, classe L, do Q.P. do M.E.S., com exercício neste Serviço, Doutor Irani Alves Ferreira, para no período de 30 dias e na conformidade das alíneas g e n do art. 6.º do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 10.013-42, estabelecer com os órgãos sanitários federais e locais sediados no Estado de Goiás, as bases de um convênio de cooperação técnica e financeira com o Serviço Nacional de Educação Sanitária. (Proc. n.º 57.170-47.)

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO FEDERAL DE SAÚDE DA 4.ª REGIÃO

Designação

Processo n.º 55.746-47.

Portaria n.º 1. — No uso de suas atribuições legais, resolve designar a comissão composta da Sta. Naide Chaves, Aux. Escritório IX e Sta. Umbelina Doraci Soares, Escriturário E, com exercício nesta Delegacia, para promover Coletas de Preços, durante o corrente ano.

Em 24-5-47

Portaria n.º 3. — No uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

I — Designar o Enfermeiro classe H — D. Maria do Carmo Moura Gomes, com exercício nesta Delegacia, para, no período de treze (13) dias, inspecionar os serviços de Visitadoras, das cidades de Redenção, Quixadá e Crato, no Estado do Ceará.

II — Arbitrar a diária de Cr\$ 32.00 (trinta e dois cruzeiros) para indenização das despesas de alimentação e pousada, no período de 13 dias.

Portaria n.º 4. — No uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

I — Designar o Médico Sanitarista classe K — Dr. Joaquim Eduardo de Alencar, com exercício nesta Delegacia, para, no período de sete (7) dias, proceder à inspeção no Ginásio Santana, Santa Casa de Misericórdia e Posto de Higiene da cidade de Sobral, Estado do Ceará.

II — Arbitrar a diária de Cr\$ 55.00 (cinqüenta e cinco cruzeiros), para indenização das despesas de alimentação e pousada, no período de 7 dias.

Portaria n.º 7. — No uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

I — Designar o Médico Sanitarista K — Dr. Paulino Pinto de Barros, com exercício nesta Delegacia, para, no período de quatorze (14) dias, proceder à inspeção dos hospitais de Santo Antônio do Pobres, na cidade de Iguatu e São Francisco de Assis, em Grato; os postos especializados de Tracoma de Crato e Barbalha. Outrossim, inspecionar o P.H. de Joazeiro e instruir às

Secretarias dos Hospitais acima referidos na organização dos serviços de registro relativo ao internamento de doentes, bem assim, na confecção dos mapas de Estatística Nosocomial.

Em Teresina, Estado do Piauí, inspecionar os serviços sanitários do Estado e pôr à disposição das autoridades locais, o concurso da Delegacia Federal de Saúde no que se referir à assistência médico-sanitária das populações ribeirinhas atingidas pelas inundações verificadas ultimamente naquele Estado.

II — Arbitrar a diária de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros), para indenização das despesas de alimentação e pousada no período de 14 dias.

Em 2-6-47

Portaria n.º 8. — No uso de suas atribuições regulamentares, resolve designar o Médico Sanitarista classe L — Dr. Pedro Augusto de Araújo Sampaio, para substituir o Delegado Federal de Saúde da 4.ª Região, em suas faltas e impedimentos eventuais.

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO FEDERAL DE SAÚDE DA 6.ª REGIÃO

Designação em 14-5-47

Portaria n.º 5-A. — No uso de suas atribuições legais, resolve designar o Dr. Eliseu de Sousa Bandeira, Médico Sanitarista, classe K, interino, lotado nesta Delegacia de Saúde, para fora da sede, nas cidades de Muritiba e Santo Amaro, neste Estado, fiscalizar os serviços de construção de fossas, arbitrando-lhe a diária de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros). (Proc. n.º 53.553 de 1947.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DE BELO HORIZONTE

Licença

Com fundamento no Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-1939.

José Bonifácio de Andrada e Silva Sobrinho, Professor, padrão K. De 20-5 a 3-7-47 (45 dias). Art. 165. (S.C. n.º 54.952-47)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DE ENSINO INDUSTRIAL

Licença

Com fundamento no Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-1939.

João Nepomuceno de Meneses, Professor, padrão J, de 23-5 a 11-6-47 (20 dias). Artigo 165. (S.C. n.º 54.019-47.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA UNIVERSIDADE DA BAHIA

Licença

Com fundamento no Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-1939.

Otávio Tôres, Professor Catedrático, padrão M (Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia). De 9-6 a 6-9-47 (90 dias). Art. 165. (S.C. n.º 53.682-47.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DO CEARÁ

Licença

Com fundamento no Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-1939.

Galba Bezerra Lôbo, Almojarife, classe E. De 11-5 a 9-7-46 (69 dias). Arts. 156 e 165. Prorrogação. Início da 1.ª licença: 12-3-47. Período anterior: 90 dias. (S.C. n.º 49.384 de 1947.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DA BAHIA

Licença

Ardquimedes Pereira Guimarães, Professor, padrão M. De 1 a 30-4-47 (30 dias). Artigos 156 e 165. Prorrogação. SSE n.º 11.095-47. Republicado por ter saído trocado no B.P. 70 a data do início da licença.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRÔLE DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Licença

Com fundamento no Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-1939.

José Francisco da Silva, Escriturário, classe F. De 6-5 a 1-11-47 (180 dias). Art. 175. (Proc. n.º 53.762-47.)

H — EXTRANUMERÁRIO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dispensa em 30-6-47

Portaria n.º 308. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 34.458, de 1947, do Departamento de Administração, resolve dispensar Zélia Autran Rothman, Músico, referência XI, da Escola Nacional de Educação Física e Desportos, da Universidade do Brasil, da função de Assistente de Educação Esportiva do Conservatório Nacional de Canto Orfeônico, para a qual foi designada pela Portaria Ministerial n.º 474, de 1 de Setembro de 1943. (34.458-47.)

Designação em 30-6-47

Portaria n.º 313. — De acordo com o artigo 17, § 1.º, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.388, de 13 de Maio de 1942, alterado pelo Decreto n.º 14.178, de 6 de Dezembro de 1943, resolve designar Lauro Pastor Almeida, Professor, referência XXII do Colégio Pedro II — Externato, deste Ministério, para exercer no Curso de Topógrafo Auxiliar do Departamento Nacional de

Saúde, a função de Professor do tópico — noções fundamentais de matemática. (48.589 de 1947.)

Portaria n.º 314. — De acôrdo com o artigo 17, § 1.º, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.388, de 13 de Maio de 1942, alterado pelo Decreto n.º 14.178, de 6 de Dezembro de 1943, resolve designar Luís Romeiro da Silva, Engenheiro, referência XXXIX, do Serviço Nacional de Malária, do Departamento Nacional de Saúde, dêste Ministério, para exercer, no Curso de Topógrafo Auxiliar do Departamento Nacional de Saúde, a função de Professor do tópico — Topografia. (48.589-47.)

Portaria n.º 316. — De acôrdo com o artigo 17, § 1.º, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.388, de 13 de Maio de 1942, alterado pelo Decreto n.º 14.178, de 6 de Dezembro de 1943, resolve designar Fernando Machado Bustamanti, Médico especializado, referência XXIV, do Serviço Nacional de Malária, do Departamento Nacional de Saúde, dêste Ministério, para exercer, no curso de Topógrafo Auxiliar do Departamento Nacional de Saúde, a função de Professor do tópico — Epidemiologia. (Processo n.º 48.589-47.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

Licença

Com fundamento no Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-1939.

Alvacir Moraes Pereira, Auxiliar de Escritório, ref. VII (Serviço Nacional de Lepra). De 2-5 a 1-8-47 (3 meses). Art. 171. (S.C. n.º 55.246-47.)

Baltazar Vieira Pereira, Auxiliar de Escritório, ref. VII (Serviço de Comunicações). De 1-7 a 29-8-47 (60 dias), em prorrogação. Arts. 156 e 168. Início da 1.ª licença: 8-1-46. Período anterior: 539 dias.

Doralice da Silva Ferreira, Auxiliar de Escritório, ref. VII (Diretoria do Ensino Comercial). De 30-6 a 13-8-47 (45 dias). Artigo 165.

Dulce Noronha, Servente, ref. V (Faculdade Nacional de Medicina). De 1 a 10-7-47 (10 dias), em prorrogação. Arts. 156 e 165. Início da 1.ª licença: 16-6-47. Período anterior: 15 dias.

Dulce Tavares de Sousa Vilela, Auxiliar de Escritório, ref. VII (Serviço Nacional de Peste). De 16-6 a 15-7-47 (30 dias). Artigo 165. (S.C. n.º 55.306-47.)

Edite Duarte Canelas, Enfermeiro, ref. XI (Instituto Fernandes Figueira). De 29-6 a 13-7-47 (15 dias), em prorrogação. Artigos 156 e 165. Início da 1.ª licença: 30-3-47. Período anterior: 91 dias.

Jorge Bruno de Araújo, Mensageiro, ref. III (Serviço de Administração da Sede). De 30-6-47 (um dia). Art. 165.

José Augusto Pestana, Motorista Auxiliar, ref. VII (Serviço Nacional de Tuberculose). De 30-6 a 9-7-47 (10 dias). Art. 165.

Laurinda de Sousa Gomes, Enfermeiro, ref. IX (Centro Psiquiátrico Nacional). De 1-7 a 28-10-47 (120 dias). Art. 168. Início da 1.ª licença: 7-6-47. Período anterior: 24 dias, art. 165.

Maria Aparecida de Oliveira Barros, Inspetor, ref. XV (Diretoria do Ensino Secundário). De 1-6 a 30-6-47 (30 dias). Art. 165. SSE n.º 14.252-47. Republicado por ter saído faltando o art. no B.P. 76-47.

Maria Morgado de Castro, Auxiliar de Escritório, ref. VIII (Hospital Pedro II). De 30-6 a 19-7-47 (20 dias), em prorrogação. Arts. 156 e 165. Início da 1.ª licença: 26-5-47. Período anterior: 19 dias.

Alma Albertina de Castro Figueiredo, Auxiliar de Escritório, ref. VII (Seção do Controle — DP). De 21-6 a 4-8-47 (45 dias). Art. 165.

Arabela Pacheco dos Santos, Auxiliar de Artífice, ref. VI (Departamento Nacional da Criança). De 30-6 a 9-7-47 (10 dias), em prorrogação. Arts. 156 e 165. Início da 1.ª licença: 12-5-47. Período anterior: 49 dia.

Déia de Moraes Slade, Professor Auxiliar, ref. XI (Escola Ana Néri). De 16-6 a 15-9-47 (3 meses). Art. 171.

Eunice Pereira da Silva, Auxiliar de Escritório, ref. IX (Divisão de Ensino Comercial). De 1 a 15-7-47 (15 dias). Art. 165.

Helena Tomaz de Matos, Auxiliar de Escritório, ref. X (Divisão de Material). De 1 a 10-7-47 (10 dias), em prorrogação. Artigo 156 e 165. Início da 1.ª licença: 20-5-47. Período anterior: 42 dias.

Ilza Machado Fraga da Silva, Auxiliar de Escritório, ref. X (Divisão do Pessoal). De 27-1 a 9-2-47 (14 dias). Art. 172. Defeirido, tendo em vista que se trata de pedido anterior à decisão que mandou aguardar, em casos desta natureza, a regulamentação do art. 23 do A.D.C.T. SSE n.º 13.062-47.

Iná de Sá Freire, Auxiliar de Escritório, ref. X (Faculdade Nacional de Filosofia). De 1 a 3-7-47 (3 dias). Arts. 156 e 165, em prorrogação. Arts. 156 e 165. Início da 1.ª licença: 31-5-47. Período anterior: 31 dias.

Iraci Bento da Silva Chaves, Mestre, ref. XX (Instituto Nacional de Cinema Educativo). De 28-6 a 12-7-47 (15 dias). Artigo 165.

João Moraes (2.º), Motorista, ref. IX (Serviço de Transportes). De 30-6 a 14-7-47 (15 dias), em prorrogação. Arts. 156 e 165. Início da 1.ª licença: 26-1-47. Período anterior: 116 dias.

José Luís Santiago Fontes, Auxiliar de Escritório, ref. XI (Divisão de Obras). De 23 a 28-6-47 (6 dias). Art. 165.

Léia da Rocha, Praticante de Escritório, ref. VI (Comissão Nacional do Livro Didático). De 1 a 10-7-47 (10 dias), em prorrogação. Arts. 156 e 165. Início da 1.ª licença: 3-6-47. Período anterior: 28 dias.

Maria do Carmo Silva Melo, Enfermeiro, ref. IX (Departamento Nacional da Criança). De 30-6 a 14-7-47 (15 dias), em prorrogação.

rogação. Arts. 156 e 165. Início da 1.^a licença: 6-6-47. Período anterior: 7 dias.

Maria José Ferreira (2.^o), Atendente, ref. V (Hospital Pedro II). De 1-7-47 (um dia). Arts. 156 e 165. Prorrogação. Início da 1.^a licença: 10-6-47. Período anterior: 21 dias.

Nadir Leonardo Pereira, Auxiliar de Escritório, ref. X (Divisão do Pessoal). De 30-6 a 19-7-47 (20 dias). Art. 165.

Nélson Martins, Auxiliar de Laboratório, ref. V (Faculdade Nacional de Medicina). De 1 a 15-7-47 (15 dias), em prorrogação. Arts. 156 e 168. Início da 1.^a licença: 3-12-46. Período anterior: 210 dias.

Nídia de Castro e Costa, Auxiliar de Escritório, ref. X (Departamento Nacional da Criança). De 26 a 29-3-47 (4 dias). Artigo 172. Deferido, tendo em vista que se trata de pedido anterior à decisão que mandou aguardar, em casos desta natureza, a regulamentação do art. 23 do A.D.C.T. SSE número 6.064-47.

Odete Timóteo de Aguiar, Atendente, ref. VI (Instituto Fernandes Figueira). De 28-6 a 5-7-47 (8 dias). Art. 165.

Oscarina Veiga, Auxiliar de Escritório, ref. VII (Serviço de Radiodifusão Educativa). De 28 a 29-6-47 (2 dias), em prorrogação. Arts. 156 e 165. Início da 1.^a licença: 20-6-47. Período anterior: 8 dias.

Procópio Antônio, Artífice, ref. X (Instituto Osvaldo Cruz). De 28-2-47 (um dia). Arts. 156 e 165. Em prorrogação. Início da 1.^a licença: 6-1-47. Período anterior: 30 dias.

Edila Martins da Cruz, Auxiliar de Escritório ref. VII (Serviço de Comunicações). De 21 a 30-6-47 (10 dias), em prorrogação. Arts. 156 e 165. Início da 1.^a licença: 15-5-47. Período anterior: 37 dias. SSE n.º 14.353-47. Republicado por ter saído trocado o dia inicial da licença no B.P. 74-47.

Licença

Com fundamento no Decreto-lei n.º 6.631, de 27-6-1944.

Antônio dos Santos, Guarda, diarista (Serviço Nacional de Peste). De 26-6 a 4-7-47 (9 dias), em prorrogação. Art. 2.^o, item I.

Antônio de Sousa Lima, Guarda de Zona diarista (Serviço Nacional de Febre Amarela). De 23-6 a 22-7-47 (30 dias). Art. 2.^o, item III. SSE n.º 14.505-47. Republicado por ter saído trocado o item no B.P. número 76-47.

Aristides Martins, diarista, Trabalhador (Serviço Nacional de Malária). De 27-6 a 4-7-47 (8 dias), art. 2.^o, item I.

Armando Moreira, Servente, diarista (Hospital de Neuro Psiquiátrico Infantil). De 25-6 a 9-7-47 (15 dias). Art. 2.^o, item I.

Bernardino Ribeiro do Nascimento, Guarda, diarista (Serviço Nacional de Malária). De 30-6 a 29-7-47 (30 dias), em prorrogação. Art. 2.^o, item I. Início da 1.^a licença: 4-3-47. Período anterior: 118 dias.

Claudionor Pereira da Silva, Trabalhador, diarista (Serviço Nacional de Febre Amarela). De 29 a 30-6-47 (2 dias), em prorrogação. Art. 2.^o, item I. Início da 1.^a licença: 11-6-47. Período anterior: 18 dias.

Florentino Miguel Ribeiro, Trabalhador, diarista (Serviço Nacional de Malária). De 28-6 a 26-8-47 (60 dias), em prorrogação. Art. 2.^o, item I. Início da 1.^a licença: 16-3-46. Período anterior: 469 dias.

Francisco de Oliveira, Guarda, diarista (Serviço Nacional de Malária). De 23-6 a 10-7-47 (18 dias). Art. 2.^o, item I.

Francisco Rosa, Trabalhador, diarista (Serviço Nacional de Malária). De 24-6-47 a 8-7-47 (15 dias). Art. 2.^o, item I. Prorrogação. Início da 1.^a licença: 12-4-47. Período anterior: 20 dias.

Guilherme Gomes Pinto, Servente, diarista (Serviço Nacional de Lepre). De 1-7 a 11-9-47 (73 dias), em prorrogação. Artigo 2.^o, item III. Início da 1.^a licença: 12-9-45. Período anterior: 657 dias.

Hermogênio Ângelo de Oliveira, Trabalhador, diarista (Serviço Nacional de Malária). De 10-6 a 24-6-47 (15 dias), em prorrogação. Art. 2.^o, item I. Início da 1.^a licença: 26-5-47. Período anterior: 15 dias. (S.C. número 54.945.)

Irineu Bispo de Braga, Vigia, diarista (Serviço de Administração da Sede). De 26-6 a 15-7-47. (20 dias). Art. 2.^o, item I.

Jandir de Paula Costa, Guarda, diarista (Serviço Nacional de Peste). De 30-6 a 29-7-47 (30 dias), em prorrogação. Art. 2.^o, item I. Início da 1.^a licença: 19-8-46. Período anterior: 266 dias.

João Antunes da Costa Filho, Guarda, diarista (Serviço Nacional de Febre Amarela). De 3-7 a 30-9-47 (90 dias), em prorrogação. Art. 2.^o, item III. Início da 1.^a licença: 22-5-46. Período anterior: 374 dias (50 dias, item I, 324 item III).

José Barbosa da Silveira, Trabalhador, diarista (Serviço Nacional da Malária). De 29-6 a 5-7-47 (7 dias), em prorrogação. Artigo 2.^o, item II. Início da 1.^a licença: 30-5-47. Período anterior: 30 dias.

Manuel de Freitas, Guarda, diarista (Serviço Nacional de Malária). De 27-6-47 (um dia). Art. 2.^o, item I.

Maria Izaltina Pereira Quintanilha, Guarda-Chefe, diarista (Serviço Nacional da Malária). De 10-6 a 17-6-47 (8 dias), em prorrogação. Art. 2.^o, item I. Início da 1.^a licença: 5-5-47. Período anterior: 16 dias. (S.C. n.º 53.184-47.)

Olga Gomes, Servente, diarista (Hospital de Neuro Psiquiatria Infantil). Não justificar a falta dada no dia 21 de Maio de 1947. SSE n.º 11.292-47.

Raimundo Bazem, Servente, diarista (Serviço de Administração da Sede). De 27-6 a 6-7-47 (10 dias). Art. 2.^o, item I.

Rivadavia Duarte Guimarães, Trabalhador, diarista (Serviço Nacional de Febre Amarela). De 30-6 a 28-9-47 (91 dias), em pro-

rogação. Art. 2.º item III. Início da 1.ª licença: 2-12-46. Período anterior: 210 dias (10 dias no item I e no item III).
Severino Dias de Oliveira, Operário, diarista (Serviço Nacional de Malária). De 2-5 a 28-9-47 (150 dias). Art. 2.º item III.

Valdir Marra, Trabalhador, diarista (Serviço Nacional de Febre Amarela). De 20-6 a 19-7-47 (20 dias), em prorrogação. Artigo 2.º item I. Início da 1.ª licença: 1-4-47. Período anterior: 90 dias.

Zair Souto, Guarda, diarista (Serviço Nacional de Malária). De 1 a 10-7-47 (10 dias), em prorrogação. Art. 2.º item I. Início da 1.ª licença: 13-2-47. Período anterior: 138 dias.

Benedito Barbosa Mala, Praticante de Guarda, diarista (Serviço Nacional de Malária). De 20-8-47 (um dia), em prorrogação. Art. 2.º item I. Início da 1.ª licença: 20-6-47. Período anterior: 10 dias.

Elípio Destêro dos Santos, Trabalhador, diarista (Serviço Nacional de Malária). De 27-6 a 6-7-47 (10 dias). Art. 2.º item I.

Erotides Tôres Medeiros Filho, Guarda, diarista (Serviço Nacional de Malária). De 29 a 30-6-47 (2 dias). Art. 2.º item I. Prorrogação. Início da 1.ª licença: 9-6-47. Período anterior: 20 dias.

Eugênio Dias de Oliveira, Trabalhador, diarista (Serviço Nacional de Malária). De 1 a 10-7-47 (10 dias), em prorrogação. Artigo 2.º item I. Início da 1.ª licença: 22-4-47. Período anterior: 70 dias.

Francisco Domingos, Operário, diarista (Serviço Nacional de Febre Amarela). De 25 a 30-6-47 (6 dias), em prorrogação. Artigo 2.º item I. Início da 1.ª licença: 2-5-47. Período anterior: 8 dias. SSE.

Henrique da Cunha Leal, Guarda, diarista (Serviço Nacional de Malária). De 23-6 a 7-7-47 (15 dias), em prorrogação. Artigo 2.º item I. Início da 1.ª licença: 22-5-47. Período anterior: 20 dias.

Hernânio Pereira Nunes, Servente, diarista (Serviço Nacional de Educação Sanitária). De 30-6 a 14-7-47 (15 dias). Artigo 2.º item I.

José Arlindo do Carmo, Trabalhador, diarista (Serviço Nacional de Malária). De 30-6-47 a 9-7-47 (9 dias), em prorrogação. Art. 2.º item I. Início da 1.ª licença: 6-5-47. Período anterior: 27 dias.

Júlio Manuel dos Santos, Petrolizador, diarista (Serviço Nacional de Febre Amarela). De 26 a 30-6-47 (5 dias). Art. 2.º item I.

Manuel Domingues Coelho, Trabalhador, diarista (Serviço Nacional de Malária). De 1 a 14-7-47 (14 dias), em prorrogação. Artigo 2.º item I. Início da 1.ª licença: 2-6-47. Período anterior: 29 dias.

Manuel Fernandes de Almeida, Guarda, diarista (Serviço Nacional de Malária). De 30-6 a 9-7-47 (10 dias). Art. 2.º item I.

Mariano Francisco Vaz, Trabalhador, diarista (Serviço Nacional de Malária). De 20-6 a 9-7-47 (10 dias). Art. 2.º item I.

Molêns Cândido de Oliveira, Trabalhador, diarista (Serviço Nacional de Malária). De 30-6 a 4-7-47 (5 dias). Art. 2.º item I.

Osmar dos Santos, Trabalhador, diarista (Serviço Nacional de Malária). De 21-6 a 10-7-47 (20 dias), em prorrogação. Art. 2.º item I. Início da 1.ª licença: 13-5-47. Período anterior: 14 dias.

Ubirajara Caldera de Sousa, Servente, diarista (Conservatório Nacional de Canto Orfeônico). De 27-6 a 6-7-47 (10 dias). Artigo 2.º item I.

Adelino Brasileiro Barbosa, Servente, diarista (Escola Nacional de Engenharia). De 27 a 28-6-47 (2 dias), em prorrogação. Artigo 2.º item I. Início da 1.ª licença: 24-6-47. Período anterior: 3 dias.

Arostinho Evaristo Dias Lima, Guarda de Zona, diarista (Serviço Nacional de Febre Amarela). De 1-7 a 15-7-47 (15 dias). Artigo 2.º item I.

Amaro Francisco Neto, Servente, diarista (Serviço Nacional de Malária). De 29-6 a 18-7-47 (20 dias), em prorrogação. Artigo 2.º item III. Início da 1.ª licença: 9-13-46. Período anterior: 202 dias, sendo 35 no item I.

Antônio Cardoso, Servente, diarista (Faculdade Nacional de Medicina). De 30-5 a 2-7-47 (3 dias). Art. 2.º item I.

Antônio Pereira de Figueiredo, Guarda, diarista (Serviço Nacional de Febre Amarela). De 1-7 a 28-7-47 (120 dias), em prorrogação. Art. 2.º item III. Início da 1.ª licença: 9-4-49. Período anterior: 449 dias, sendo 30 dias no item I.

Ascário Tomaz da Silva, Trabalhador, diarista (Serviço Nacional de Peste). De 28-6 a 7-7-47 (11 dias), em prorrogação. Art. 2.º item I. Início da 1.ª licença: 18-6-47. Período anterior: 10 dias.

Benedito Ferreira Lira, Trabalhador, diarista (Serviço Nacional de Malária). De 24-6 a 23-7-47 (30 dias). Art. 2.º item I.

Didimo Viegas, Servente, diarista (Centro de Psiquiatria Nacional). De 24-6 a 5-7-47 (12 dias). Art. 2.º item I.

Francisco Xavier de Lima, Guarda, diarista (Serviço Nacional de Peste). De 1 a 15-7-47 (15 dias), em prorrogação. Art. 2.º item I. Início da 1.ª licença: 16-9-47. Período anterior: 15 dias.

Hélio Jacinto, Guarda, diarista (Serviço Nacional de Malária). De 1-7 a 22-6-47 (60 dias), em prorrogação. Art. 2.º item I. Início da 1.ª licença: 2-5-47. Período anterior: 60 dias.

Humberto Garcia da Silva, Guarda, diarista (Serviço Nacional de Peste). De 1 a 15-7-47 (15 dias), em prorrogação. Art. 2.º item I. Início da 1.ª licença: 31-3-47. Período anterior: 60 dias.

Two José Vieira, Trabalhador, diarista (Serviço Nacional de Malária). De 21-6 a 10-7-47 (20 dias). Art. 2.º item I.

João da Silva Filho, Guarda, diarista (Serviço Nacional de Malária). De 23 a 30-6-47 (8 dias). Art. 2.º item I.

José Bastos da Cunha, Guarda, diarista (Serviço Nacional de Malária). De 1 a 18-7-47 (8 dias). Art. 2.º item I.

José Francisco dos Santos, Operário, diarista (Serviço Nacional de Febre Amarela). De 23-6 a 7-7-47 (15 dias). Art. 2.º item I.

José Lopes Grácio, Guarda-Chefe, diarista (Serviço Nacional de Febre Amarela). De 1 a 15-7-47 (15 dias). Art. 2.º item I.

Lídia Dias da Silva, diarista (Departamento Nacional da Criança). De 21-6 a 19-8-47 (60 dias), em prorrogação. Art. 2.º item I. Início da 1.ª licença: 22-4-47. Período anterior: 60 dias.

Lindolfo Elias de Campos, Trabalhador, diarista (Serviço Nacional de Malária). De 2 a 5-7-47 (4 dias). Art. 2.º item I. Prorrogação. Início da 1.ª licença: 25-4-47. Período anterior: 36 dias.

Manuel Fernandes Leite, Motorista, diarista (Serviço Nacional de Febre Amarela). De 1-7 a 29-9-47 (91 dias), em prorrogação. Art. 2.º item III. Início da 1.ª licença: 30-10-45. Período anterior: 609 dias.

Marciano Roberto da Silva, Trabalhador, diarista (Serviço Nacional de Malária). De 1 a 7-7-47 (7 dias). Art. 2.º item I.

Mariano Antônio, Trabalhador, diarista (Serviço Nacional de Malária). De 2 a 16-7-47 (15 dias). Art. 2.º item I.

Nativo de Lemos, Trabalhador, diarista (Serviço Nacional de Malária). De 1 a 9-7-47 (9 dias). Art. 2.º item I.

Oswaldo Afonso, Operário, diarista (Serviço Nacional de Febre Amarela). De 1 a 15-7-47 (15 dias). Art. 2.º item I.

Samuel Henrique da Mata, Mensageiro, diarista (Biblioteca Nacional). De 3 a 22-7-47 (20 dias). Art. 2.º item I.

Alexandre Marques, Guarda, diarista (Serviço Nacional de Peste). De 1 a 30-7-47 (30 dias). Art. 2.º item II. Prorrogação. Início da 1.ª licença: 15-5-47. Período anterior: 10 dias.

Alfredo Augusto Teixeira Filho, Guarda, diarista (Serviço Nacional de Malária). De 1 a 10-7-47 (10 dias), em prorrogação. Artigo 2.º item I. Início da 1.ª licença: 9-6-47. Período anterior: 22 dias.

Altino Ferreira da Silva, Guarda, diarista. De 2 a 11-7-47 (10 dias). Art. 2.º item I.

Antônio Xavier, Trabalhador, diarista (Serviço Nacional de Malária). De 3 a 5-7-47 (3 dias), em prorrogação. Art. 2.º item I. Início da 1.ª licença: 23-6-47. Período anterior: 10 dias.

Carlos Brindade, Guarda de Zona, diarista (Serviço Nacional de Febre Amarela). De 1 a 20-7-47 (20 dias). Art. 2.º item I.

Dolores de Sousa Cunha, Trabalhador, diarista (Departamento Nacional da Criança). De 27-6 a 1-7-47 (5 dias). Art. 2.º item I.

Ernesto Mendes de Sá, Trabalhador, diarista (Serviço Nacional de Malária). De 1 a 30-7-47 (30 dias), em prorrogação. Artigo 2.º item I. Início da 1.ª licença: 17-6-47. Período anterior: 14 dias.

Fernando Bento da Costa Franco, Guarda, diarista (Serviço Nacional de Malária). De 23-6 a 12-7-47 (20 dias). Art. 2.º item I.

Henrique de Paula Vale, Trabalhador, diarista (Serviço Nacional de Malária). Negada a concessão da licença.

Jairo Dias Ribeiro, Trabalhador, diarista (Serviço Nacional de Malária). De 1 a 10-7-47 (10 dias). Art. 2.º item I.

João Batista Bueno, Trabalhador, diarista (Serviço Nacional de Malária). De 24-6 a 1-7-47 (8 dias), em prorrogação. Art. 2.º item I. Início da 1.ª licença: 26-5-47. Período anterior: 6 dias.

João Delococo, Guarda, diarista (Serviço Nacional de Febre Amarela). De 4-7-47 a 1-9-47 (60 dias), em prorrogação. Art. 2.º item I. Início da 1.ª licença: 4-6-47. Período anterior: 30 dias.

João Evangelista Batista, Artífice, diarista (Hospital Pedro II). De 30-6 a 14-7-47 (15 dias). Art. 2.º item I.

Jorge Pereira da Silva, Guarda, diarista (Serviço Nacional de Malária). De 3 a 12-7-47 (10 dias), em prorrogação. Art. 2.º item I. Início da 1.ª licença: 13-6-47. Período anterior: 18 dias.

José Pedro Filho, Trabalhador, diarista (Serviço Nacional de Febre Amarela). De 1 a 10-7-47 (9 dias). Art. 2.º item I.

José Vergílio Francisco, Trabalhador, diarista (Serviço Nacional de Malária). De 16-6 a 1-7-47 (16 dias)* em prorrogação. Art. 2.º item I. Início da 1.ª licença: 16-5-47. Período anterior: 21 dias.

José Borges de Barros, diarista, Fiscal de Limpeza (Serviço de Administração da Sede). De 2 a 31-7-47 (30 dias), em prorrogação. Art. 2.º item I. Início da 1.ª licença: 17-5-47. Período anterior: 15 dias.

Manuel Martins (3.º) Trabalhador, diarista (Serviço Nacional de Malária). De 1-7-47 (um dia). Art. 2.º item II. Prorrogação. Início da 1.ª licença: 16-6-47. Período anterior: 15 dias.

Maria dos Anjos Natividade, Trabalhador, diarista (Escola Ana Néri). De 2-7 a 11-7-47 (10 dias), em prorrogação. Art. 2.º item I. Início da 1.ª licença: 2-6-47. Período anterior: 30 dias.

Maria da Conceição Ribeiro, Artífice, diarista (Colônia Juliano Moreira). De 26-6 a 5-7-47 (10 dias). Art. 2.º item I.

Maria Judite Araújo, Guarda, diarista (Colônia Juliano Moreira). De 1 a 3-7-47 (3 dias). Art. 2.º item I.

Maria Júlia de Azevedo, Art. 2.º item I. Início da 1.ª licença: 25-5-47. Período anterior: 20 dias.

Nélson José dos Santos, Servente, diarista. (Instituto Nacional de Surdos Mudos). De 1 a 10-7-47 (10 dias). Art. 2.º, item I.

Nestor Dimas de Carvalho, Guarda, diarista (Serviço Nacional de Malária). De 1-7 a 10-7-47 (10 dias). Art. 2.º, item I.

Newton Aloísio dos Santos, Guarda, diarista (Serviço Nacional de Peste). De 30-6 a 6-7-47 (7 dias). Art. 2.º, item I.

Oscar de Freitas Guimarães, Motorista, diarista (Serviço Nacional de Febre Amarela). De 2 a 16-7-47 (15 dias). Art. 2.º, item I.

Samuel Pereira da Silva, Pintor, diarista (Instituto Oswaldo Cruz). De 3 a 22-7-47 (20 dias), em prorrogação. Art. 2.º, item I. Início da 1.ª licença: 31-3-47. Período anterior: 70 dias.

Sebastião Barreto, Eletricista, diarista (Divisão de Obras). De 1 a 30-7-47 (30 dias), em prorrogação. Art. 2.º, item II. Início da 1.ª licença: 18-6-47. Período anterior: 13 dias.

Sebastião Gomes de Meneses, Trabalhador, diarista (Serviço Nacional de Febre Amarela). De 30-6 a 14-7-47 (15 dias). Artigo 2.º, item I.

Sídnei Rabelo Vasconcelos, Trabalhador, diarista (Serviço Nacional de Febre Amarela). De 1-7-47 (um dia), em prorrogação. Art. 2.º, item I. Início da 1.ª licença: 13-6-47. Período anterior: 18 dias.

Sídnei Soares Ribeiro, Guarda, diarista (Serviço Nacional de Malária). De 1 a 3-7-47 (3 dias). Art. 2.º, item I.

Válter Garcia, Trabalhador, diarista (Serviço Nacional de Febre Amarela). De 24 a 31-3-47 (8 dias), em prorrogação. Art. 2.º, item II. Início da 1.ª licença: 14-3-47. Período anterior: 10 dias. SSE n.º 5.705-47. Republicado por ter saído trocado no B.P. 43-47 o item .

Ordem de transferência n.º 32, de 5 de Julho de 1947. — O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, na forma do § 5.º, do art. 3.º, do Decreto-lei número 3.768, de 28 de Outubro de 1941, alterado pelo Decreto-lei n.º 4.450, de 9 de Julho de 1942, expede a presente ordem de transferência do Banco do Brasil ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, da importância de Cr\$ 74.970.00 (setenta e quatro mil novecentos e setenta cruzeiros), de acordo com o artigo 6.º, do Decreto-li n.º 3.768, de 28 de Outubro de 1941, para atender ao pagamento do provento de Justino José dos Santos, Guarda, extranumerário diarista, do Serviço Nacional de Malária do Departamento Nacional de Saúde, aposentado por portaria número 57, de 23 de Junho de 1947, do Ministério da Educação e Saúde, publicada no B.P. n.º 73, de 25-6-47.

Divisão do Pessoal, em 5 de Julho de 1947.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR

Dispensa em 10-6-47

Portaria n.º 20. — Resolve, de acordo com o parágrafo único do art. 10, do Decreto-lei n.º 5.175, de 7-1-43, conceder dispensa ao extranumerário mensalista Daniel Valentim Garcia, n.º 217.733, da função de Arquiteto, referência XXVII. (Proc. n.º 57.402 de 1947.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO COLÉGIO PEDRO II — EXTERNATO

Dispensa em 25-6-57

Portaria n.º 21. — Resolve, de acordo com o parágrafo único do art. 10, do Decreto-lei n.º 5.175, de 7-1-43, dispensar o extranumerário mensalista, Aída Monteiro Furtado, matrícula n.º 193.727, da função de Bibliotecário, referência XI, por ter sido nomeada para cargo público. (Proc. n.º 57.211 de 1947.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA ESCOLA ANA NÉRI

Designação em 21-6-47.

Portaria n.º 33. — Resolve designar D. Lídia Romeiro, Inspetor de Alunos, referência XI, da T.N. respectiva, para, pelo prazo de 90 dias a partir de 23-6-47 estudar as condições de ensino de Enfermagem no Estado de Minas Gerais. (Proc. n.º 57.190 de 1947.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA FACULDADE NACIONAL DE FARMÁCIA

Admissão em 3-7-47

Portaria n.º 1. — Tendo em vista a autorização do Sr. Presidente da República no processo n.º 35.718-47, admite, de acordo com o art. 31, do Decreto-lei n.º 5.175, de 7-1-45, modificado pelo de n.º 8.201, de 21-11-45, Alcides Figueiredo da Silva Jardim, na função de Assistente de Ensino, referência XXI, da Faculdade Nacional de Farmácia em vaga decorrente da dispensa de Osvaldo de Abreu Fialho. (Proc. número 35.718-47.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA

Admissão em 24-6-47

Portaria n.º 68. — Tendo em vista a autorização do Sr. Presidente da República, no processo n.º 51.995-46, admite, de acordo com o art. 34, do Decreto-lei n.º 5.175, de 7-1-43, Aristides Marques Correia, matrícula n.º 212.587, na função de Servente, com o salário diário de quarenta e dois cruzeiros. (Proc. n.º 56.234-47.)

Portaria n.º 69. — Tendo em vista a autorização do Sr. Presidente da República, no processo n.º 51.995-46, admite, de acôrdo com o art. 34, do Decreto-lei n.º 5.175, de 7-1-43, Paulo de Araújo Lima, matrícula n.º 235.234, na função de Servente, com o salário diário de quarenta cruzeiros. (Processo n.º 56.235-47.)

Portaria n.º 71. — Tendo em vista a autorização do Sr. Presidente da República, no processo n.º 51.995, admite, de acôrdo com o art. 34, do Decreto-lei n.º 5.175, de 7-1-43, Núbio Alcântara de Sá, matrícula número 232.685, na função de Servente, com o salário diário de quarenta e dois cruzeiros. (Proc. n.º 106.804-47.)

Portaria n.º 72. — Tendo em vista a autorização do Sr. Presidente da República, no processo n.º 51.995-46, admite, de acôrdo com o art. 34, do Decreto-lei n.º 5.175, de 7-1-43, Olegário Manuel da Silveira, matrícula n.º 233.308, na função de Servente, com o salário diário de quarenta e três cruzeiros. (Proc. n.º 56.231-47.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO INSTITUTO OSVALDO CRUZ

Designação em 23-6-47

Portaria n.º 123. — Usando das atribuições que lhe são conferidas pela letra l, do art. 20, do Regimento que baixou aprovado pelo Decreto n.º 10.252, de 14 de Agosto de 1942, resolve designar o Dr. Henrique Pimenta Veloso, n.º 222.018, Agrônomo, referência XXI, extranumerário mensalista, deste Instituto, para fazer parte da Comissão de Estudos das Zonas do Planalto Central do País, relativos à mudança da Capital do País, durante o prazo de 30 dias, a partir do dia 1 de Julho do corrente ano. (Processo n.º 56.319-47.)

Em 25-6-47

Portaria n.º 125. — Tendo em vista a autorização do Sr. Presidente da República, no processo M.E.S. n.º 13.103-47, admite, de de acôrdo com o art. 34, do Decreto-lei n.º 5.175, de 7-1-43, Jorge Teixeira Alvarenga, na função de Mensageiro, com o salário diário de trinta e quatro cruzeiros. (Proc. n.º 56.869-47.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO SERVIÇO NACIONAL DE LEPROSA

Designação em 26-6-47

Portaria n.º 19. — Usando das atribuições que lhe confere o item VI do art. 11, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.484, de 8-5-44, modificado pelo Decreto n.º 20.354, de 8-1-46, resolve designar João Damasceno Baeta para inspecionar os serviços de lepra nos Estados de Minas Gerais, Goiás e Espírito Santo e exercer outras atividades determinadas pelas seções de Epidemiologia e Organização e Contrôlo. (Proc. n.º 57.124 de 1947.)

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE PESTE

Repreensão em 13-5-47

Portaria n.º 28. — Usando da atribuição que lhe confere o item IV do art. 242 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, resolve aplicar a Pedro Alves da Silva, Guarda extranumerário diarista, a pena de repreensão por infringência do item III do art. 224 do mencionado Estatuto, de acôrdo com o art. 233 do mesmo Estatuto, visto como deixou deliberadamente de executar os serviços a seu cargo.

Portaria n.º 29. — Usando da atribuição que lhe confere o item IV do art. 242 do Estatuto dos Funcionários Cíveis da União, resolve aplicar a José Casemiro de Meneses, Guarda extranumerário diarista, a pena de repreensão por infringência do item III do art. 224 do mencionado Estatuto, de acôrdo com o art. 233 do mesmo Estatuto, visto como deixou deliberadamente de executar os serviços a seu cargo.

Portaria n.º 30. — Usando da atribuição que lhe confere o item IV do art. 242 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, resolve aplicar a Possidônio Dias de Oliveira, Guarda extranumerário diarista, a pena de repreensão por infringência do item 233 do mesmo Estatuto, visto como deixou deliberadamente de executar os serviços a seu cargo.

Portaria n.º 31. — Usando da atribuição que lhe confere o item IV do art. 242, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, resolve aplicar a Raul Remígio Gomes, Guarda extranumerário diarista, a pena de repreensão por infringência do item III do art. 224 do mencionado Estatuto, de acôrdo com o art. 233 do mesmo Estatuto, visto como deixou deliberadamente de executar os serviços a seu cargo.

Portaria n.º 32. — Usando da atribuição que lhe confere o item IV do art. 242, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, resolve aplicar a Euclides Claudino Soares, Guarda Chefe extranumerário diarista, a pena de repreensão por infringência do item III do art. 224 do mencionado Estatuto, de acôrdo com o art. 233 do mesmo Estatuto, visto como fez anotações erradas no boletim de serviço.

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO FEDERAL DE SAÚDE DA 4.ª REGIÃO

Designação em 24-5-47

Em 24-5-47

Processo n.º 55.746-47.

Portaria n.º 2. — No uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

I — Designar o Motorista referência VII — Alarico Pereira Martins, com exercício nesta Delegacia, para, no período de seis (6) dias, viajar com os médicos desta Dele-

gacia, em serviço de inspeção, nos municípios de Sobral e Maracanáu — Estado do Ceará.

II — Arbitrar a diária de Cr\$ 13,70 (treze cruzeiros e setenta centavos), para indenização das despesas de alimentação e pousada, no período de 6 dias.

Portaria n.º 5. — No uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

I — Designar o Engenheiro XXVII — Dr. Alci Correia Leitão, com exercício nesta Delegacia, para, no período de seis (6) dias, orientar as reparações das instalações dos aparelhos cloradores, situados nos reservatórios 1 e 3 de distribuição d'água na cidade de Natal — Rio Grande do Norte.

II — Arbitrar a diária de Cr\$ 57,00 (cinquenta e seis cruzeiros), para indenização das despesas de alimentação e pousada, no período de 6 dias.

Portaria n.º 6. — No uso de suas atribuições, resolve:

I — Designar o Biologista XXIV — Doutor José Borges de Sales, com exercício nesta Delegacia, para, no período de três (3) dias, proceder ao exame colimétrico de água de abastecimento público, na cidade de Natal — Rio Grande do Norte.

II — Arbitrar a diária de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), para indenização das despesas de alimentação e pousada, no período de 3 dias.

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO FEDERAL DE SAÚDE DA 6.ª REGIÃO

Dispensa em 4-5-47

Portaria n.º 3. — Resolve, de acôrdo com o parágrafo único do art. 10, do Decreto-lei n.º 5.175, de 7-1-43, conceder dispensa ao extranumerário mensalista, Betina Viana Bacelar, n.º 215.233, da função de Enfermeiro, ref. XI, por ter sido nomeado para cargo público, (Proc. n.º 5.936-47.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA ESCOLA INDUSTRIAL DE CUIABÁ

Licença

Com fundamento no Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-1939.

Alina Santana Barreto, Atendente, ref. VII. De 14-5 a 13-8-47 (3 meses). Art. 171. (S.C. n.º 51.000-47.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DE SÃO PAULO

Licença

Com fundamento no Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-1939.

José Camanho Júnior, Porteiro, ref. X, de 16-6 a 14-8-47 (60 dias). Art. 165. (S.C. n.º 55.752-47.)

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SETOR SANTA CATARINA DO SERVIÇO NACIONAL DE MALÁRIA

Licença

Com fundamento no Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-1949.

Valdeci Gomes do Amaral, Auxiliar de Escritório, ref. VIII. De 3-1 a 22-1-47 (20 dias). Prorrogação. Arts. 156 e 165. Início da 1.ª licença: 23-9-46. Período anterior: 92 dias. (S.C. n.º 9.736-47.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DE PORTO ALEGRE

Licença

Com fundamento no Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-1947.

Ari Dias Vaz, Laboratorista, ref. VIII. D 11 a 30-6-47 (20 dias). Art. 165. (S.C. número 55.853-47.)

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE PESTE

Licença

Com fundamento no Decreto-lei n.º 1.713, de 18-10-1939.

Pedro Azevedo, Amanuense Auxiliar, ref. XIV. De 28-5 a 26-7-47 (60 dias). Arts. 156 e 165. Prorrogação. Início da 1.ª licença: 28-4-47. Período anterior: 30 dias. SC. 52.398-47. Republicado por ter saído trocada a data do início da 1.ª licença no B.P. 72-47.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DE SÃO PAULO

Licença

Com fundamento no Decreto-lei n.º 6.631, de 27-6-1944.

Antenor das Dores, Servente, diarista. De 9-6 a 8-7-47 (30 dias). Art. 2.º, item I. (S.C. n.º 56.349-47.)

Antônio Pedro Ramos, Servente, diarista. De 16-6 a 13-9-47 (90 dias). Art. 2.º, item I. (S.C. n.º 56.343-47.)

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SETOR SANTA CATARINA DO SERVIÇO NACIONAL DE MALÁRIA

Licença

Com fundamento no Decreto-lei n.º 6.631, de 27-6-44.

Angelo Machado, Trabalhador, diarista. De 15-5 a 3-6-47 (20 dias). Art. 2.º, item I. (S.C. n.º 56.745-47.)

João José dos Santos, Trabalhador, diarista. De 13-5 a 26-6-47 (45 dias). Art. 2.º, item I. Prorrogação. Início da 1.ª licença: 27-3-47.

**EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SETOR
BAHIA DO SERVIÇO NACIONAL DE
FEBRE AMARELA**

Licença

Com fundamento no Decreto-lei n.º 6.631, de 27-6-1944.

Ardulino José dos Santos, Guarda, diarista. De 2-6 a 1-7-47 (30 dias), em prorrogação. Art. 2.º, item I. Início da 1.ª licença: 10-10-45. Período anterior: 600 dias. (S.C. n.º 56.453-47.)

Francisco Sales da Silva, Guarda, diarista. De 2-6 a 30-8-47 (90 dias). Art. 2.º, item III. (S.C. n.º 0574432-47.)

**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA
ESCOLA TÉCNICA DE PELOTAS**

Licença

Com fundamento no Decreto-lei n.º 6.631, de 27-6-944.

Augusto Marques, Servente, diarista. De 6 a 25-5-47 (20 dias). Prorrogação. Art. 2.º, item I.

**EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SETOR
PARAÍBA DO SERVIÇO NACIONAL DE
MALÁRIA**

Licença

Com fundamento no Decreto-lei n.º 6.631, de 27-6-44

Anísio de Azevedo Lima, Guarda, diarista. De 12-5 a 25-6-47 (45 dias). Art. 2.º, item I. (S.C. n.º 56.500-47.)

Luís Dias Pacheco, Trabalhador, diarista. De 2 a 31-5-47 (30 dias). Art. 2.º, item I. (S.C. n.º 56.503-47.)

**EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SETOR
PARANÁ DO SERVIÇO NACIONAL DE
MALÁRIA**

Licença

Com fundamento no Decreto-lei n.º 6.631, de 27-6-944.

Manuel Gonçalves de Oliveira, Trabalhador, diarista. De 10 a 17-6-47 (8 dias). Artigo 2.º, item I. (S.C. n.º 56.741-47.)

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE PESTE

Licença

Com fundamento no Decreto-lei n.º 6.631, de 27-6-44.

José Gualberto Pereira, Guarda, diarista. De 2-6 a 1-7-47 (30 dias). Art. 2.º, item I. (S.C. n.º 56.985-47.)

**EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SETOR
RIO GRANDE DO NORTE DO SERVIÇO
NACIONAL DE FEBRE AMARELA**

Licença

Com fundamento no Decreto-lei n.º 6.631, de 27-6-44.

Joaquim Severino da Costa, Guarda de Zona, diarista. De 30-4 a 26-10-47 (180 dias). Art. 2.º, item I. Prorrogação. Início da 1.ª licença: 1-3-47. Período anterior: 60 dias. (S.C. n.º 55.631-47.)

**EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SETOR
PERNAMBUCO DO SERVIÇO NACIONAL DE FEBRE AMARELA**

Licença

Com fundamento no Decreto-lei n.º 6.631, de 27-6-44.

Alfredo Timóteo do Nascimento, Guarda de Zona, diarista. De 1 a 20-6-47 (20 dias). Art. 2.º, item I. (S.C. n.º 55.630-47.)

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA CIRCUNSCRIÇÃO ORIENTAL DO SERVIÇO NACIONAL DE MALÁRIA

Licença

Com fundamento no Decreto-lei n.º 6.631, de 27-6-1944.

João Duarte da Silva, Trabalhador, diarista. De 12-5 a 10-6-47 (30 dias), em prorrogação. Art. 2.º, item I. Início da 1.ª licença: 13-3-47. Período anterior: 60 dias. (S.C. n.º 54.390-47.)

João José de Freitas, Trabalhador, diarista (Serviço Nacional de Malária). De 31-5 a 27-9-47 (120 dias). Art. 2.º, item I. Prorrogação: Início da 1.ª licença: 1-10-46. (S.C. n.º 55.086-47.)

João José Pimentel, Trabalhador, diarista. De 2-6 a 21-7-47 (60 dias). Art. 2.º, item I. (S.C. n.º 54.398-47.)

José Ferreira da Silva (2.º), trabalhador, diarista. De 19-5 a 2-6-47 (15 dias). Artigo 2.º, item I. (S.C. n.º 54.394-47.)

José Ferreira Silva Terceiro, Trabalhador, diarista, de 13-5 a 11-6-47 (30 dias). Artigo 2.º, item I. (S.C. n.º 54.395-47.)

José Gomes de Freitas, Guarda, diarista. De 2-6 a 1-7-47 (30 dias). Art. 2.º, item I. (S.C. n.º 54.399-47.)

Manuel Francisco de Araújo, Trabalhador, diarista. De 2-6 a 1-7-47 (30 dias). Art. 2.º, item I. (S.C. n.º 54.400-47.)

Rufilo Marinho dos Santos, Guarda, diarista, de 22-5 a 4-8-47 (75 dias), em prorrogação. Art. 2.º, item I. (S.C. n.º 54.389 de 1947.)

Severino Macena de Sousa, Trabalhador, diarista. De 4-5 a 28-5-47 (25 dias). Artigo 2.º, item I. (S.C. n.º 54.396-47.)

Tércio Rodrigues dos Santos, Trabalhador, diarista. De 6-5 a 19-6-47 (45 dias). Artigo 2.º, item I. (S.C. n.º 54.391-47.)

**EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SETOR
ESPÍRITO SANTO DO SERVIÇO NACIONAL DE MALÁRIA**

Licença

Com fundamento no Decreto-lei n.º 6.631, de 27-6-1944.

Luis Andrade, Trabalhador, diarista. De 2 a 11-6-47 (10 dias). Art. 2.º, item I. (S.C. n.º 53.950-47.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DE CAMPOS

Licença

Com fundamento no Decreto-lei n.º 6.631, de 27-6-44.

Manuel Elídio, Servente, diarista. De 12-6 a 11-7-47 (30 dias). Art. 2.º, item I. (S.C. n.º 53.680-47.)

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE PESTE

Licença

Com fundamento no Decreto-lei n.º 6.631, de 27-6-44.

Paulo Ferreira Cavalcanti, Guarda diarista. De 26-5 a 9-6-47 (15 dias). Art. 2.º, item I. (S.C. n.º 54.311-47.)

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SETOR PARAÍBA DO SERVIÇO NACIONAL DE MALÁRIA

Licença

Com fundamento no Decreto-lei n.º 6.631, de 27-6-44.

Manuel Faustino de Oliveira, Guarda, diarista. De 21-5 a 9-6-47 (20 dias). Art. 2.º, item I. (S.C. n.º 56.499-47.)

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SETOR SANTA CATARINA DO SERVIÇO NACIONAL DE MALÁRIA

Licença

Com fundamento no Decreto-lei n.º 6.631, de 27-6-44.

Isaltino Francisco Vieira, Trabalhador, diarista, de 24-5 a 7-6-47 (15 dias), em prorrogação. Art. 2.º, item I. Início da 1.ª licença: 24-4-47. (S.C. n.º 56.732-47.)

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SETOR PARANÁ DO SERVIÇO NACIONAL DE MALÁRIA

Licença

Com fundamento no Decreto-lei n.º 6.631, de 27-6-44.

Noé Moreira, Trabalhador, diarista. De 17-5 a 27-5-47 (11 dias). Art. 2.º, item II. (S.C. n.º 51.212-47.) Republicado por ter saído trocado o item no B.P. 71-47.

III — DIVERSOS

RETIFICAÇÕES

No resumo publicado no B.P. 77 de 4-7-47, leia-se:

Resumo da fôlha de pagamento de diárias n.º 173, referente aos meses de junho a julho de 1947.

Repartição: Serviço Nacional de Tuberculose.

Nome: Cargo ou Função: Total por pagar Cr\$
Rafael de Paula Souza, Diretor
padrão "P". 1.600,00

Verba — Consignação — Subconsignação
Lei n.º 3 de 2-12-46, anexo 15 — 1 Pessoal
— IV indenizações — 23 Diárias.

Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento: artigos 130, 131, item I, 132 e 134 do Decreto-lei n.º 1.713 de 28-10-39, Decreto n.º 4.993, de 9-12-39, regulado pelo Decreto n.º 18.517, de 30-4-45.

Empenho n.º 203 de 23-6-47.

Processo n.º 53.629-47.

Seção Financeira, 5 de Julho de 1947. —
C. Azevedo, Aux. Escrit. VIII.

No resumo da fôlha de pagamento n.º 197, publ. no B.P. 77 de 4-7-47, leia-se:

Resumo da fôlha de pagamento de diárias n.º 166, referente ao mês de junho de 1947.

Repartição: Departamento Nacional da Criança (S.A.).

Nome: Cargo ou função: Total por pagar Cr\$
Hermes Afonso Bartolomeu, Médico
cl. "J". 720,00

Verba — Consignação — Subconsignação.
Lei n.º 3 de 2-12-46, anexo 15 — 1 Pessoal — IV indenizações — 23 Diárias.

Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento: artigos 130, 131, item I, 132 e 134 do Decreto-lei n.º 1.713 de 28-10-30, Decreto n.º 4.993, de 9-12-39, regulado pelo Decreto n.º 18.517, de 30-4-45.

Empenho n.º 197 de 20-6-47.

Processo n.º 50.866-47.

Seção Financeira, 5-7-47. — C. Azevedo, Aux. Escrit. VIII.